

**PARECER Nº 2670/2013 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO
SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 384/2010**

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Paulo Frange, visa obrigar a Prefeitura do Município de São Paulo, a disponibilizar, em seu site oficial, através da Internet, todos os projetos protocolados na Secretaria de Habitação do Município de São Paulo e Subprefeituras, cuja área total de edificação seja superior a 750 m², independente da categoria de uso, lotação ou altura da edificação e que tenha como objetivo a emissão de:

- I – Alvará de Aprovação e Execução de Edificação Nova;
- II – Alvará de Aprovação e Execução de Reforma;
- III – Alvará de Execução de Demolição;
- IV – Auto de Regularização;
- V – Certificado de Mudança de Uso.

Na sua justificativa, o nobre Autor ressalta que “A medida proposta possibilita o acesso completo das informações por parte dos munícipes das obras que podem ter impactos econômicos, políticos, sociais e ambientais”.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor ao projeto, porquanto as despesas para sua execução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Favorável, portanto, é o parecer.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento em 04/12/2013.

Roberto Tripoli – PV – Presidente

Paulo Fiorilo – PT – Relator

Jair Tatto – PT

Marta Costa – PSD

Milton Leite - DEM

Ricardo Nunes – PMDB

Wadih Mutran – PP